



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 3º do art. 21 do Estatuto da FUNAEPE, **RESOLVE:**

I – Deliberar que as Unidades Acadêmicas, por meio de seus Conselhos Diretores, coordenem o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE;

II – Estabelecer a data de 22/03/2019 para encaminhamento dos nomes para aprovação pelo Conselho Universitário.

**Prof.ª Liane Maria Calarge  
Presidente**